



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 62/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 51/2013.

Relator: Ver. João de Deus

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata de estimar a receita e fixar a despesa do município para o exercício de 2014.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu ela está conforme prevê a Lei Municipal e constitucionalmente correta.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º62/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 51/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 13 de dezembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus